

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Edital n.º 763/2024**

Sumário: Submete a discussão pública o projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo Urbano do Município de Guimarães.

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 6 de maio de 2024, deliberou aprovar o “Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo Urbano do Município de Guimarães”, que se encontra disponível para consulta no sítio da internet em:

https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/publicacoes/regulamentos?folders_list_81_folder_id=1054.

Assim, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo do 13.º da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, submete-se a audiência dos interessados e discussão pública, para recolha de sugestões, este projeto de Regulamento, por um prazo de trinta dias, podendo as sugestões ser apresentadas junto do Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, sito no edifício da câmara municipal, no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães ou através do endereço eletrónico geral@cm-guimaraes.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este edital publicado na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

9 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Bragança.

317698464